

## DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. Igor Timo)

Declaração de Voto favorável ao texto da PEC 135/2019, que “dispõe que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria.”

Declaro, com base no Parágrafo único, do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o meu **voto favorável ao texto da PEC 135/2019**, que “dispõe que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria”, cuja votação foi realizada em 10 de agosto de 2021.

Sala das Sessões, em 11 de August de 2021.

**Deputado Igor Timo**  
Líder do Podemos



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Igor Timo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213738342700>



\* C D 2 1 3 7 3 8 3 4 2 7 0 0 \*